

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 133/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 004/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.164.017-0**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02**

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL  
DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO SUL:**  
Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes,  
Cordeiro e Eucaliptos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais  
30 (trinta) dias, contados a partir de  
01/10/2016.

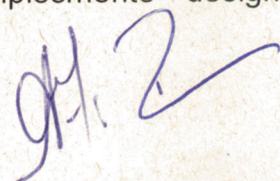
**VALOR TOTAL DA  
PRORROGAÇÃO CONSIDERADA**

**A PREVISÃO DO REAJUSTE:** R\$ 377.265,06 (trezentos e setenta e sete  
mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis  
centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 95.285/2016 e 95.283/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Srº **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada



X

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1.106, publicado no DOC de 30/09/2016 à fls. 87, do processo administrativo nº 2013-0.164.017-0, e despacho retificador a fls.1.144 e republicado no DOC em 08/10/2016 a fls.101, resolvem, por meio deste termo de aditamento prorrogar o prazo do Contrato 004/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de 01/10/2016, pelo valor total considerada a previsão de reajuste de R\$ 377.265,06 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) sendo R\$ 345.038,47 (trezentos e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) para principal e R\$ 32.226,59 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para despesas estimada de reajuste, observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**

\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA**  
**PATRIMONIAL EIRELI**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 20 / 10 / 16

SVMA-Pág 125

Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº